



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 367 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera composição do Grupo de Trabalho instituído, no âmbito da Comissão de Saúde, com a finalidade de analisar a proposta apresentada pelo Memorando nº 10/2023/CALJ, acompanhar a implementação da Resolução CNMP 265/2023, do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental, e, conseqüentemente, das Comissões de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental de cada ramo do Ministério Público da União e de cada unidade do Ministério Público Estadual.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130–A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004481/2023-62, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso V ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 305 de 12 de setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

V – ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador da República;

VI – ISABEL MARIA SALUSTIANO PÔRTO, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Ceará;

VII – CIRLENE LUIZA ZIMMERMANN, Procuradora do Trabalho;

VIII – PATRÍCIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS